



CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DA 1ª CHAMADA - RESERVAS R1 E R4 (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS)

A Comissão de Heteroidentificação do IFAM/Campus Tabatinga, instituída pela PORTARIA Nº 160-GD/IFAM/CTB/2023, convoca os candidatos ao Curso Técnico Subsequente em Administração, do IFAM/Campus Tabatinga – Centro de Referência de Santo Antônio do Içá-AM, para as Reservas R1 e R4 (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) (LEI FEDERAL Nº 12.711/2012) a participar do procedimento de Heteroidentificação (relação dos candidatos convocados em anexo).

Local: **Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Içá-AM**

Período: **de 14 a 16 de junho de 2023**

Horário: **de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**

CANDIDATO, LEIA ATENTAMENTE OS ITENS A SEGUIR:

- I - O candidato convocado deverá comparecer à entrevista em dia e horário determinado na convocação, devendo portar documento de identificação oficial com foto e seguir as instruções repassadas pela Comissão de Heteroidentificação no momento da Entrevista;
- II - Trazer assinada a autodeclaração do candidato às Cotas de Preto, Pardo e Indígena - PPI - R1 e R4 e o Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio (original e cópia). Caso o candidato seja menor de idade, os documentos deverão ser assinados também pelos pais ou responsáveis;
- III - O candidato indígena que se autodeclarou PPI deverá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento (RANI) **ou** a Declaração Étnico-racial assinada pela Liderança Indígena Local (Anexo VIII do Edital do Nº 08/PROEN/2023) no local, data e horário definido nesta comissão quando for convocado na lista chamada das Reservas R1 e R4;
- IV - A Comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) à vaga pelo sistema de cotas raciais;
- V - Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais;
- VI - Não serão consideradas informações sobre a ascendência do candidato, ou seja, não serão consideradas as características fenotípicas de familiares (pai, mãe, avós, etc);
- VII - O procedimento de heteroidentificação será filmado, e sua gravação será mantida em sigilo, podendo ser utilizada apenas na análise de eventuais recursos interpostos. O candidato cotista que se recusar à realização da filmagem do procedimento, para fins de heteroidentificação, será desclassificado deste processo seletivo;
- VIII - Não serão permitidos adereços que dificultem a verificação fenotípica do candidato pela comissão de heteroidentificação, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida etc e recomenda-se ainda que os cabelos não estejam presos ou cobertos;
- IX - Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação do candidato à vaga pelo sistema de cotas raciais. Aqueles que não comparecerem serão desclassificados;
- X - O menor de 18 anos deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis no momento da aferição;
- XI - Não será realizado procedimento de heteroidentificação por procuração;
- XII - Caso o candidato não concorde com o resultado do procedimento de heteroidentificação, poderá interpor recurso contra a decisão até, no máximo, 2 (dois) dias úteis a contar a partir da notificação sobre o indeferimento;
- XIII - Os recursos serão analisados pela comissão recursal instituída pelo *Campus*, com três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação inicial. A comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato;
- XIV - Não caberão recursos contra as decisões dos recursos anteriormente interpostos;
- XV - Serão desclassificados no processo de heteroidentificação aqueles que:

a) Cotas para autodeclarados preto, pardo ou indígena – PPI (R1, L10, R4, L14): não compareça à Heteroidentificação dentro do prazo estipulado, não apresente o TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA (ANEXO XI), não autorize a gravação da entrevista de heteroidentificação, não respeite uma ou mais regras determinadas para a Heteroidentificação ou tenha a autodeclaração de preto, pardo ou indígena indeferida pela Comissão de Heteroidentificação;

b) Cotas para autodeclarados indígena – PPI (R1, L10, R4, L14): não apresente o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou o TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA (ANEXO XI) assinado pela Liderança Indígena Local dentro do prazo estipulado.

Comissão de Heteroidentificação do IFAM - Campus Tabatinga

Portaria Nº 160-GD/IFAM/CTB/2023



CHAMADA PARA CANDIDATOS DOS GRUPOS R1 E R4 DO EDITAL Nº 08/PROEN/2023

SAMUEL MAFRA GARCIA	R1 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo e meio per capita	CONVOCADO
WANDERSON DA COSTA LUCAS	R1 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo e meio per capita	CONVOCADO
MANUELA LOPES MARTINS	R1 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo e meio per capita	CONVOCADO
MARINILCE MORAES MARIANO	R1 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo e meio per capita	CONVOCADO
ELIEL JORGE ZAGURI	R1 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo e meio per capita	CONVOCADO
MAGNA ZAGURI PINTO	R1 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo e meio per capita	CONVOCADO
TATIANE SANTANA BALIEIRO	R1 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo e meio per capita	CONVOCADO
JÉSSICA DOS SANTOS DÁCIO	R4 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas, independentemente de renda	CONVOCADO
GILVAN GOMES ROBERTO	R4 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas, independentemente de renda	CONVOCADO
ELENILDO ROSINDO MANOEL	R4 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas, independentemente de renda	CONVOCADO
ROSE DA ROCHA RUBENS	R4 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas, independentemente de renda	CONVOCADO
ALDIMARA SAMIAS TOURINHO	R4 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas, independentemente de renda	CONVOCADO
FAGNER RAMIRES SEBASTIÃO	R4 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas, independentemente de renda	CONVOCADO
RAFAEL GASPAR SANTIAGO	R4 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas, independentemente de renda	CONVOCADO
EFREM LUIZ ZIDERIO	R4 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas, independentemente de renda	CONVOCADO
RONISON JESUÍNO RIBEIRO	R4 PPI: pretos, pardos ou indígenas que sejam egressos de escolas públicas, independentemente de renda	CONVOCADO